



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 16 DE junho DE 2012..

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 15/06/12

DECRETO Nº 9.446. DE 14 DE JUNHO DE 2012.

“DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração assinar Termo de Ajuste de Contas e Quitação com Juna Empreendimentos Imobiliários Ltda, referente a locação do imóvel situado na Avenida Abílio Augusto Távora nº 2.301, em relação ao período de 01/01/2012 a 13/04/2012, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/010384, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de junho de 2012